

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL POR ACIONISTAS MINORITÁRIOS (TITULARES DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS)

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), informa que:

1. Recebeu da Sra. Marcia Coelho Guerra, na qualidade de acionista titular de ações ordinárias do Banese, a indicação da Sra.:

MÔNICA BATISTA CAMPOS GUERRA, como candidata a membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia para concorrer à eleição em separado para vaga reservada aos acionistas minoritários portadores de ações ordinárias nominativas, na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 13.04.2022, nos termos da legislação em vigor.

2. Recebeu das Sras. Marcia Coelho Guerra e Marcela Camilher Gomes Vidigal e dos Srs. Alfredo Abrahão Bechara, Jose Herculano da Cruz Neto e Leonardo Peixoto Estevão, na qualidade de acionistas titulares de ações preferenciais do Banese, a indicação do Sr.:

CHRISTIANE COELHO GUERRA ESTEVÃO, como candidata a membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia para concorrer à eleição em separado para vaga reservada aos acionistas não controladores portadores de ações preferenciais nominativas, na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 13.04.2022, nos termos da legislação em vigor.

As informações dos itens 12.5 a 12.10 do conteúdo do Formulário de Referência relativas aos candidatos indicados pelos acionistas não controladores, exatamente como foram repassadas à Companhia e com a mesma transparência e divulgação dada a candidatos propostos pela administração, constam no Anexo I deste aviso.

A Companhia esclarece, porém, não se responsabilizar pelas informações prestadas pelos acionistas.

Aracaju-SE, 01 de abril de 2022.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

ANEXO I

Informações referentes as indicadas pelos acionistas minoritários à eleição para o Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 10 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. A posse dos candidatos eleitos da Instituição na Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2022, ocorrerá após homologação do Banco Central do Brasil.

12.5. Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO FISCAL:

A seguir informamos a lista dos membros suplentes a serem indicados ao Conselho Fiscal do Banco, na Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2022, pelos Acionistas Minoritários:

Nome:	Mônica Batista Campos Guerra
Data do nascimento:	16.11.1978
Profissão:	Administradora de Empresa
CPF ou nº de passaporte:	034.108.726-20
Cargo eletivo ocupado:	Membro Suplente do Sr. Leonardo Coelho Guerra no Conselho Fiscal – Eleito pelos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas.
Data da eleição:	13.04.2022
Data da posse:	A depender do ato homologatório a ser emitido pelo Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato:	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Não exerce outro cargo no Banese
Se foi eleito pelo controlador ou não:	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:	Sim. Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3 a ser eleito em eleição em separado pelos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas.
Número de mandatos consecutivos:	0
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor da atividade da empresa e cargo	- Desde janeiro/2017 – Sócia Administradora da Empresa MLM Viagens Ltda; - Desde janeiro/2017 - Sócia Administradora da Empresa Bom Tempo Viagens Ltda.
Informações se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor	Não

Informações se a empresa (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Não
Informações sobre indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:	Nada consta

Nome:	Christiane Coelho Guerra Estevão
Data do nascimento:	05.11.1975
Profissão:	Administradora de Empresa
CPF ou nº de passaporte:	036.186.676-39
Cargo eletivo ocupado:	Membro Suplente do Sr. Leonardo Peixoto Estevão no Conselho Fiscal – Eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nominativas.
Data da eleição:	13.04.2022
Data da posse:	A depender do ato homologatório a ser emitido pelo Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato:	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Não exerce outro cargo no Banese
Se foi eleito pelo controlador ou não:	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:	Sim. Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3 a ser eleito em eleição em separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais nominativas.
Número de mandatos consecutivos:	0
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor da atividade da empresa e cargo	- Desde 26.10.2021 – Membro Suplente da Telebrás; - Desde outubro/2015 - Sócio Administrador da Empresa Radiogas Distribuidora Ltda;

	- 03/11/2010 a 06/06/2013 – Assistente Comercial Business do Banco Real S/A.
Informações se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor	Não
Informações se a empresa (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Não
Informações sobre indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:	Nada Consta

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

As indicadas não atuaram como membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

As indicadas não são ou foram membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período que tenham ocorrido após a posse no cargo.

O tema não será objeto de apreciação na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não há

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.